

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com

**DÉCIMO NONO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 191/2015 FIRMADO
PELO MUNICÍPIO DE MULUNGU DO
MORRO – BAHIA E A EMPRESA
ARRUDA ENGENHARIA LTDA.**

O MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO, Pessoa Jurídica de direito público interno, com sede na Rua Eronides Souza Santos nº 47 - Centro – CEP: 44.885-000 Mulungu do Morro - Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº (MF) 16.445.876/0001-81, neste ato representado pelo **Sr. EDIMARIO JOSE BOAVENTURA**, brasileiro, maior, casado, portador do CPF **938.890.035-91**, doravante denominada **CONTRATANTE E ARRUDA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.813.466/0001-80, estabelecida à Avenida 1º de Janeiro nº400-A, Centro, Irecê – Bahia, através do seu sócio gerente, Valmiro José de Arruda Silva, portador do CPF nº 676.632.459-34, ajustam a celebração do presente termo aditivo ao contrato 191/2015, celebrado pelas partes aqui qualificadas em 06 de julho de 2015, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PIMEIRA – OBJETO:

O presente aditivo tem por escopo prorrogar o prazo do contrato nº 191/2015 até a data de 30 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICACÃO:

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste **Termo Aditivo** que não colidam com as disposições deste instrumento. Por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo em 03 (vias) de igual teor e forma.

Mulungu do Morro – Bahia, 30 de junho de 2024.

**MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO – BAHIA
EDIMARIO JOSE BOAVENTURA
CONTRATANTE**

CNPJ 09.813.466.0001-80
VALMIRO JOSÉ DE ARRUDA SILVA
AV. PRÉSTICIO NEGREIRO, 400/A
SÓCIO GERENTE
CENTRO - CEP 44.900-000
IRECÉ - BAHIA

**ARRUDA ENGENHARIA LTDA
VALMIRO JOSÉ DE ARRUDA SILVA
CONTRATADO**